



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
Secretaria Municipal de Educação

Ofício nº 036/2020 – Comissão de Avaliação de Qualidade – SEME

Linhares-ES, 05 de novembro de 2020.

Ao Diretor do Departamento de Licitações, Compras e Contratos  
Nesta.

**Assunto:** Encaminha os laudos e ata de avaliação de qualidade das empresas arrematantes no Pregão Eletrônico nº 000022/2020 (Processo nº 005470/2020).


Prezada Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria os laudos e atas de avaliação de qualidade, referentes à aquisição de itens de material de consumo (utensílios de cozinha, jogos pedagógicos e outros) das empresas arrematantes, analisados pela Comissão Especial de Avaliação de Qualidade da Secretaria Municipal de Educação, referente ao Pregão Eletrônico nº 000022/2020, Processo nº 005470/2020, com o resultado apresentado abaixo, conforme laudos e atas em anexo:

**Empresa: ARGUS ATACADISTA LTDA EPP**  
Aprovado: Lote 033.

Dessa forma, solicitamos o andamento do processo.

Atenciosamente,

  
Lorena Santos Teixeira  
**Presidente da Comissão**  
Portaria nº 940, de 25/11/2019




PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
Secretaria Municipal de Educação

**REUNIÃO DE ANÁLISE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE**

Aos cinco dias do mês de novembro de 2020, reuniram-se às sete horas, na Secretaria Municipal de Educação, a Comissão Especial de Avaliação de Qualidade dos Gêneros Alimentícios, Materiais Didáticos, Materiais de Consumo e Bens Permanentes, composta de servidores nomeados pela **Portaria nº 940, de 25/11/2019** desta Municipalidade, senhores: Sandra De Carli Favalessa, Cristiane de Oliveira Gaudêncio Ferrari, Weber Abreu Miranda e Lorena Santos Teixeira, sendo designada como Secretária a servidora Lorena Santos Teixeira para deliberarem sobre a avaliação de qualidade dos itens de material de consumo (utensílios de cozinha, jogos pedagógicos e outros), destinados a atender as Escolas Infantil, Pré Escola, e Ensino Fundamental EUM/EPM da Zona Rural e a Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado no **Pregão Eletrônico nº 000022/2020 (Processo nº 005470/2020)**. A Senhora Presidente deu início aos trabalhos anunciando que, conforme previsto nos itens 12.16.1 a 12.16.9 do edital, foi avaliado o catálogo/prospecto apresentado pela **empresa classificada**, tendo resultado a seguir: **ARGUS ATACADISTA LTDA EPP**, aprovado o Lote 033. Nada mais havendo a tratar, autorizando-me a lavrar a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão presentes.

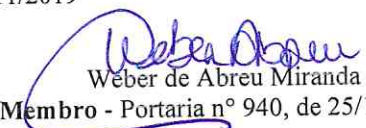
Linhares, 05 de novembro de 2020.

  
Lorena Santos Teixeira  
**Presidente - Portaria nº 940, de 25/11/2019**

  
Cristiane de Oliveira Gaudêncio Ferrari  
**Membro - Portaria nº 940, de 25/11/2019**

  
Sandra de Carli Favalessa  
**Membro - Portaria nº 940, de 25/11/2019**

Glaydes De Nadai  
**Membro - Portaria nº 940, de 25/11/2019**

  
Weber de Abreu Miranda  
**Membro - Portaria nº 940, de 25/11/2019**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
Secretaria Municipal de Educação  
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE**

**L A U D O DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS**

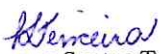
Aos 05 dias do mês de novembro de 2020, reuniram-se às 7 horas, os membros da Comissão de Avaliação de Qualidade do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, para análise descritiva das amostras e catálogos/prospectos apresentados pela empresa arrematante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 000022/2020, PROCESSO nº 005470/2020 relacionado(s) abaixo, fornecido(s) por **ARGUS ATACADISTA LTDA**, e constatamos que o(s) produto(s) abaixo, atende(m) aos padrões de qualidade estabelecidos.

**LOTE(S) APROVADO(S)**

<b>Lote</b>	<b>Especificação</b>	<b>Marca / Modelo</b>
033	<b>TAPETE EDUCATIVO ALFANUMERICO EM EVA 8MM COM 36 PECAS</b> tapete educativo alfanumérico 36 peças 10 peças numéricas 26 peças alfabéticas Texturizado, Colorido -Espessura de cada peça: 8mm Lavável Sim Antiderrapante Sim Dimensões da área montada (m)0,30 x 0,30 (cada peça) Material EVA Quantidade de peças 1 tapete com 36 peças (26 letras e 10 números).	EVAMAX

Após análise criteriosa, observando todos os parâmetros (ex.: tamanho, cor, gramatura, etc.) exigidos nos itens 12.16.1 a 12.16.9 do edital, constatou-se que o(s) lote(s) descrito(s) acima está(ão) de acordo e aprovado.

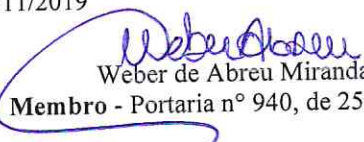
Sendo assim, o(s) produto(s) relacionado(s) acima, deverá (ão) ser entregue(s), conforme especificado, respeitando os critérios dos quais foram avaliados pela comissão avaliadora. Produto(s) de marca(s) diferente(s), ou danificado(s), será(ão) devolvido(s), sem nenhum prejuízo ao Setor receptor.

  
Lorena Santos Teixeira  
**Presidente** - Portaria nº 940, de 25/11/2019

  
Cristiane de Oliveira Gaudêncio Ferrari  
**Membro** - Portaria nº 940, de 25/11/2019

  
Sandra de Carli Favalessa  
**Membro** - Portaria nº 940, de 25/11/2019

Gláides De Nadai  
**Membro** - Portaria nº 940, de 25/11/2019

  
Weber de Abreu Miranda  
**Membro** - Portaria nº 940, de 25/11/2019